

DECRETO Nº 036,

DE 26 DE ABRIL DE 2011.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 527, de 10 de dezembro de 2010:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Atividade 2442 – FOMENTO AO DESPORTO AMADOR
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (4946) R\$ 6.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2504 – MANUT DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.09.00.00.00 – Salário-família (550) R\$ 100,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Projeto 1419 – IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CULTURAL
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (4734) R\$ 6.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2500 – MANUT DAS ATIV DA SEC DE SAÚDE, MEIO AMB E ASSIST SOCIAL
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (503) R\$ 100,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E SEIS DIAS
DO MÊS DE ABRIL DE 2011.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda